



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 39 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a reabertura do restaurante popular, para fornecer refeições a preço mais acessível a pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a reabertura do restaurante popular, para fornecer refeições a preço mais acessível a pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, em razão de que o município precisa de um espaço que ofereça às pessoas de baixa renda, a oportunidade de almoçar a um custo mais acessível, evitando que as pessoas tenham que se deslocar a grandes distâncias para se alimentarem e depois tenham que retornar aos seus empregos, bem como para auxiliar as pessoas em situação de rua e abandono social.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.899125
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 06/01/25
Horário: 12 h 46 min

Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com